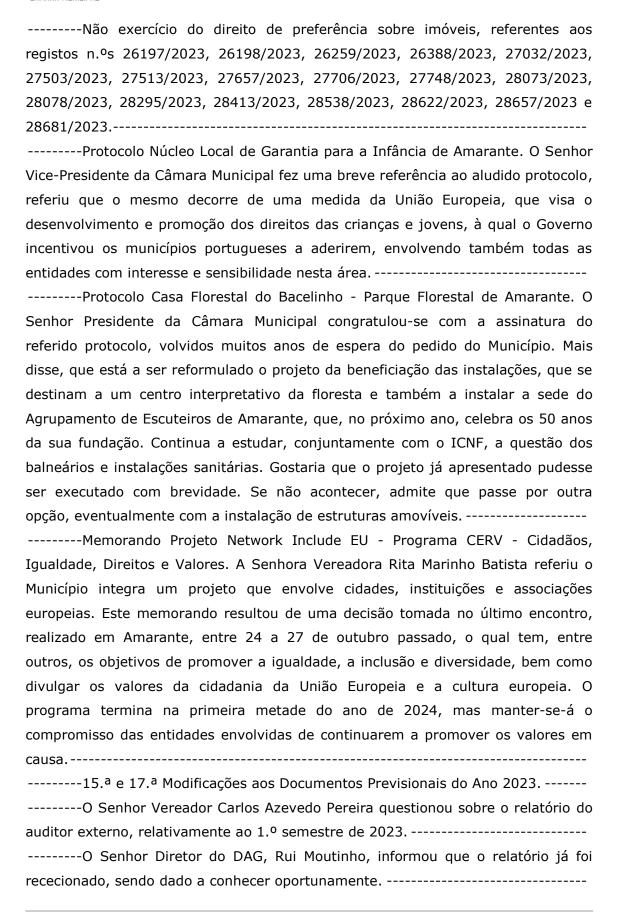


ATA N.º 26/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, no Edifício
dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as
excelentíssimos/as senhores/as:
Presidente: José Luís Gaspar Jorge,
Vereadores/as: António Jorge Vieira Ricardo, Carlos Gonçalo Teixeira
Pereira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Adriano Teixeira Alves dos
Santos, Sílvia Isabel Brochado Araújo, Ana Cristina Torres Varejão dos Reis e Carlos
Manuel Azevedo Pereira
Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador Hugo Miguel Costa
Carvalho
Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e
da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira
Quando eram dez horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara
Municipal deu início aos trabalhos
Distribuídas as minutas das atas n.ºs 23, 24 e 25/2023, referentes às
reuniões desta Câmara Municipal, realizadas a 07.11.2023, 20.11.2023 e
30.11.2023, respetivamente, foram as mesmas aprovadas, por unanimidade, nos
termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro. Por força do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento
Administrativo, não participaram na votação das atas, por terem estado ausentes
das respetivas reuniões, os/as senhores/as vereadores/as:
Ata n.º 23/2023 – A Senhora Vereadora Sílvia Isabel Brochado Araújo
Ata n.º 24/2023 – O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Luís
Gaspar Jorge, e a Senhora Vereadora Sílvia Isabel Brochado Araújo
Ata n.º 25/2023 – A Senhora Vereadora Sílvia Isabel Brochado Araújo
A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de Tesouraria,
de 07.12.2023
I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da
disponibilização na plataforma informática dos seguintes documentos:







II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA
PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO - Deliberação n.º 538/2023 - Planos de
Gestão de Riscos de Inundações (PGRI) - Consulta aos Municípios -
Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal -
(Registo n.º 26962/2023/11/16)
A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho
proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 28 de novembro de
2023, através do qual decidiu aprovar a emissão do parecer sobre a proposta de
formas e prazos de atualização dos planos territoriais preexistentes
PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO – Deliberação n.º 539/2023 –
Reprogramação das Grandes Opções do Plano 2023 - (Registo n.º
10503/2023/12/04)
A Câmara Municipal, nos termos das informações técnicas da DFP e do
DAG, de 04 de dezembro de 2023, por unanimidade, deliberou submeter à
Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º
$33.^{\circ}$ do Anexo da Lei n.º $75/2013$, de 12 de setembro e $164.^{\circ}$ do Decreto-Lei n.º
4/2015, de 4 de janeiro, a reprogramação das Grandes Opões do Plano para 2023 e
a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual
PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO – Deliberação n.º 540/2023 – Atribuição
de subsídios correntes aos Ranchos Folclóricos do Concelho para o ano de
2023 – (Registo n.º 6796/2023/08/01)
A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir subsídios
correntes aos Ranchos Folclóricos do concelho para o ano de 2023, nos termos e
pelas razões constantes nas informações técnicas do DC, de 05 de dezembro de
2023, no montante global de 16.250€ (dezasseis mil, duzentos e cinquenta euros).
PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO – Deliberação n.º 541/2023 – Atribuição
de subsídios para o ano de 2023 à Banda Musical de Amarante, à Banda
Musical de São Martinho de Mancelos e à Banda da Associação Musical de
Várzea – (Registo n.º 6807/2023/08/01)
A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou nos termos ali
mencionados e pelas razões constantes nas informações técnicas do DC e da DFP,
de 05 de dezembro de 2023, atribuir os seguintes subsídios correntes:
a) Banda Musical de Amarante, no montante de 18.000€ (dezoito mil euros);
b) Banda Musical de São Martinho de Mancelos, no montante de 13.500€ (treze
mil e quinhentos euros);
c) Banda Musical de Várzea, no montante de 8.000€ (oito mil euros)



